

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 8.720/2025**

**Aprova para credenciamento o Centro  
Municipal de Educação Infantil Cantinho  
Feliz, e dá outras providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº. 9.218/2025 (Processo E-docs nº. 2025-38W2T/CEE-ES nº. 113/2025), aprovado na Sessão Plenária do dia 27-05-2025, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Aprovar para credenciamento o Centro Municipal de Educação Infantil Cantinho Feliz, situada na Avenida Joaquim Cândido da Silva, Distrito São Jorge do Oliveira, município de Brejetuba, ES, mantida pela Prefeitura Municipal de Brejetuba, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos a 1º de dezembro de 1992.

**Art. 2º** Aprovar a oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir da publicação desta resolução, retroagindo seus efeitos ao início a 1º de dezembro de 1992.

Vitória, ES, 06 de junho de 2025.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 06 de junho de 2025.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**